



**Porto  
de Itajaí**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 43, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**PRORROGAR CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO  
DETERMINADO.**

**O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ**, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar nº 278, de 27 de Março de 2015, que alterou a estrutura administrativa da Superintendência, bem como as justificativas internas que amparam este ato, em especial a superveniência de fatores imprevisíveis;


**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a nomeação pelo prazo de 157 dias, a contar de 28 de agosto de 2016, **JEAN CARLOS POTRICH**, para a função **TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

Art. 2º - Em qualquer hipótese, a presente nomeação temporária não poderá conflitar com a nomeação dos empregos permanentes via concurso público.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE – SE.**

Itajaí, 18 de agosto de 2016.

  
**Eng. Antonio Ayres dos Santos Júnior**  
Superintendente do Porto de Itajaí